



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA - SP

" FLORÍNEA - A FLÔR DO VALE "

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP: 19870-000 - Florínea - SP
CNPJ: 44 493 575/0001-69 - Fones: (18) 3377-1121 / 3377-1122 - Fax: 3377-1383
site: www.florinea.sp.gov.br - e-mail: pmflor@femanet.com.br

LEI Nº. 259/2008

(AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CELEBRAR CONVÊNIO COM A SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE, LAZER E TURISMO)

BENEDITA HELENA SEMIÃO GRANADO,
Prefeita Municipal de Florínea, Estado de São Paulo,
no uso legal de suas atribuições, faz saber que a
Câmara Municipal aprovou e ele **SANCIONA** e
PROMULGA a seguinte Lei:

- Artigo 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar CONVÊNIO com a **SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE, LAZER E TURISMO**, bem como assinar os respectivos Termos Aditivos posteriores, visando o recebimento de recursos financeiros visando a implantação do **PROJETO ESPORTE SOCIAL**.
- Artigo 2º** - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei, correrão por conta de créditos especiais a serem abertos posteriormente.
- Artigo 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Florínea/SP, 15 de abril de 2008.


Benedita Helena Semião Granado
Prefeita Municipal

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.


Luiz Antonio dos Anjos Barreiros
Gerente Mun. Adm. e Fazendário